

EDITAL Nº 46/2024 – RESULTADO DO PEDIDO DE REVISÃO DE PRÉ-PROJETO

O Programa de Pós-Graduação em Letras, por meio da Comissão Coordenadora, torna público o resultado do pedido de revisão de análise de pré-projeto de pesquisa. Após apreciação da Comissão Examinadora de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Letras *stricto sensu*, nos cursos de Mestrado e de Doutorado, e de acordo com o Edital PPGL Nº 34/2024 e o Edital PROPPG/DPG/DAM Nº 35/2024, segue o parecer a respeito da solicitação do/a candidato/a inscrito/a sob o código **165560**.

Neste parecer, atribuíram-se os conceitos: ÓTIMO; BOM; REGULAR; INSUFICIENTE/INADEQUADO, seguidos de observações quando pertinentes.

I) Elaboração textual

a) Articulação textual e adequação à linguagem formal e acadêmica – REGULAR

OBS.: Há problemas relevantes de pontuação, de mecanismos de coesão e de concordância que, por vezes, comprometem a construção argumentativa.

II) Introdução e justificativa

a) Clareza na apresentação do objeto de pesquisa – REGULAR

b) Importância da pesquisa para a área de Estudos Literários – REGULAR

c) Apresentação clara dos objetivos da pesquisa - INSUFICIENTE/INADEQUADO

d) Aderência a alguma linha de pesquisa do PPG em Letras – INSUFICIENTE/INADEQUADO

e) Inovação da proposta de pesquisa – INSUFICIENTE/INADEQUADO

OBS.: A introdução apresenta amplitudes no contexto histórico e estético que não estão bem articuladas aos objetos de estudo. Pouco se fala sobre os objetos em si, além de não haver apontamentos de aspectos específicos a serem estudados. Não há a construção nem a fundamentação de uma hipótese.

III) Revisão da Literatura

a) Relevância, pertinência e domínio do referencial teórico – INSUFICIENTE/INADEQUADO

OBS.: Não há uma articulação satisfatória entre a fortuna crítica da autora em estudo e os textos teóricos apresentados como fundamento para a pesquisa.

IV) Metodologia

a) Clareza da metodologia a ser usada - INSUFICIENTE/INADEQUADO

OBS.: Não há articulação metodológica suficiente que permita aproximar os aspectos teóricos dos objetos artísticos selecionados. Não há a construção nem a fundamentação de uma hipótese. Isto se soma à falta de uma revisão de literatura

satisfatória sobre os objetos de pesquisa.

V) Exequibilidade da proposta de pesquisa – INSUFICIENTE/INADEQUADO

OBS.: Problemas estruturais na elaboração do projeto de pesquisa, conforme apontado nos itens avaliados anteriormente.

Pelo exposto, o conceito final atribuído ao/à candidato/a nestas duas questões está adequado e mantém-se a desclassificação, indeferindo-se a solicitação.

A Coordenação

Londrina, 29 de novembro de 2024